



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Conselho Acadêmico

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG
31362723003 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta o cronograma para solicitação de conclusão antecipada de cursos técnicos integrados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Ribeirão das Neves.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6, de 08 julho de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cronograma para a solicitação de conclusão antecipada de curso no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves, conforme se segue:

Primeiro período para solicitação de conclusão antecipada do curso	
Período de solicitação	Até 27/01/2025 (12h)
Resultado	Até 3 dias úteis após o término do período de solicitação.
Emissão do documento	Até 2 dias úteis após o resultado.

Segundo período para solicitação de conclusão antecipada do curso	
Período de solicitação	Até 03/02/2025 (12h)
Resultado	Até 3 dias úteis após o término do período de solicitação.
Emissão do documento	Até 2 dias úteis após o resultado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 27/12/2024, às 17:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2151689** e o código CRC **0A7B90D2**.
